

RECEBI O ORIGINAL

em 16/11/2022



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 035/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Maicon Douglas Alves**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Moará, nº 578, Jardins Jorge Teixeira, Ariquemes-RO.

CNPJ/CPF: 035.435.642-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 3221-2133

PROCESSO NO: 7604/2022-58

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, sentido Humaitá/Porto Velho, km 13, LE, Transpurus, km 15, Ramal Bela Vista 03, nas coordenadas geográficas 08°38'13,43"S e 64°12'41,62"W, Canutama-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

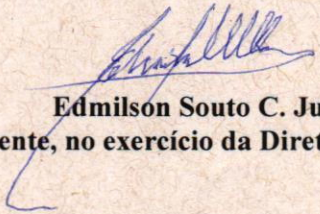
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 11,52 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 NOV 2022


Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente